



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 183

Suzano, 13 de setembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO(S).....	1
- ORDEM DO DIA	2

ATOS OFICIAIS

DECRETO(S)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023

Dispõe sobre concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira à Mônica Filippou Sato, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano no âmbito esportivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2023

Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antônio Marques Figueira” à Mônica Filippou Sato, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Art. 2º. A honraria a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de setembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023

Dispõe sobre concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira” à Luciana Montgomery Watanabe Higuchi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano no âmbito esportivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023

Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antônio Marques Figueira” à Luciana Montgomery Watanabe Higuchi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Art. 2º. A honraria a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de setembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023

Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha Suzano Brandão”, ao responsável pela Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Senhor Claudinei Valdemar Galo pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2023

Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Suzano Brandão” ao Senhor Claudinei Valdemar Galo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 183

Suzano, 13 de setembro de 2023

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de setembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA 13/09/2023 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1. Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023 – MARCEL PEREIRA DA SILVA – Dispõe sobre a concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira", ao Senhor ALEX SANTOS.

- 1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 114/2023 – Favorável
 - 2 – Parecer Relator Especial Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 061/2023 – Favorável
 - 3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 127/2023 – Favorável
- Quorum: 2/3

2. Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023 – MARCEL PEREIRA DA SILVA – Dispõe sobre a concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira", ao Senhor ANDRÉ GUAN LONG CHIANG.

- 1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 115/2023 – Favorável
 - 2 – Parecer Relator Especial Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 062/2023 – Favorável
 - 3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 128/2023 – Favorável
- Quorum: 2/3

3. Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023 – MARCEL PEREIRA DA SILVA – Dispõe sobre a concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira", ao Senhor PEDRO ISHI.

- 1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 116/2023 – Favorável
 - 2 – Parecer Relator Especial Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 063/2023 – Favorável
 - 3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 129/2023 – Favorável
- Quorum: 2/3

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA